

Relatório OVA – Visão Geral do Gerenciamento de Riscos

Relatório OVA – Visão Geral do Gerenciamento de Riscos

HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES E REVISÕES

Elaboração

Data	Versão	Responsável
24/03/2022	000	Volnei Hillebrand - Área de Gestão de Riscos e Compliance

Revisão

Data	Versão	Responsável
24/03/2023	001	Volnei Hillebrand - Área de Gestão de Riscos e Compliance
Alteração Revisão do Relatório OVA – Visão Geral do Gerenciamento de Riscos		
Data	Versão	Responsável
27/03/2024	002	Deise Carine Steffens - Área de Gestão de Riscos e Compliance
Alteração Revisão do Relatório OVA – Visão Geral do Gerenciamento de Riscos		

DOCUMENTO DE ACESSO INSTITUCIONAL

Este Relatório foi elaborado pela VIACERTA Banking, com finalidade única de ser meramente informativo. É proibida sua reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio.

Relatório OVA – Visão Geral do Gerenciamento de Riscos

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	5
2. INTRODUÇÃO	5
3. ESTRUTURA E RESPONSABILIDADE	5
4. MODELO DE NEGÓCIOS E PERFIL DE RISCOS	6
4.1 Gestão de Riscos	6
4.2 Apetite ao Risco	6
4.3 Risco de Crédito	7
4.3.1 Definição	7
4.3.2 Diretrizes.....	7
4.3.2.1 Estrutura da Gestão de Riscos de Crédito	7
4.3.2.2 Apuração e Monitoramento da Exposição ao Risco de Crédito.....	7
4.4 Risco de Liquidez.....	8
4.4.1 Definição	8
4.4.2 Diretrizes.....	8
4.4.2.1 Estrutura de Gestão de Risco e Liquidez	8
4.4.2.2 Ferramentas de Gestão de Risco e Liquidez.....	8
4.5 Risco de Mercado	8
4.5.1 Definição	8
4.5.2 Diretrizes.....	9
4.5.2.1 Estrutura da Gestão de Riscos de Mercado	9
4.5.2.2 Metodologia de Gestão do Risco do Mercado	9
4.5.2.2.1 Classificação da Carteira	9
4.5.2.2.2 Mensuração do IRRBB.....	9
4.5.2.2.3 Demonstrativo de Risco do Mercado – DRM.....	9
4.6 Risco Operacional	9
4.6.1 Definição	9
4.6.2 Eventos	9
4.6.3 Diretrizes.....	10
4.6.3.1 Estrutura de Gestão do Risco Operacional.....	10
4.7 Risco Social, Ambiental e Climático	10
4.7.1 Definição	10

Relatório OVA – Visão Geral do Gerenciamento de Riscos

4.7.1.1	Risco Social	10
4.7.1.2	Risco Climático.....	11
4.7.1.3	Risco Ambiental.....	11
4.7.2	Diretrizes.....	11
4.7.2.1	Estrutura de Gestão dos Riscos Climáticos, Ambientais e Sociais.....	11
4.	PROGRAMAS DE ESTRESSE.....	11
4.7	Testes de Estresse na Carteira de Crédito	11
4.8	Teste de Estresse de Liquidez	11
5.	GESTÃO DE CAPITAL.....	12
5.7	Definição e Origem	12
5.8	Diretrizes.....	12
5.8.1	Estrutura de Gerenciamento de Capital	12
5.8.2	Fontes de Capital	12
5.8.3	Metas e Projeções de Capital	12
5.8.4	Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios	12
5.8.5	Capital Mínimo.....	13
5.8.6	Testes de Estresse.....	13

Relatório OVA – Visão Geral do Gerenciamento de Riscos

1. OBJETIVO

Este relatório busca atender ao requerido pelo Banco Central do Brasil (Bacen) na Circular 54/20, de 16 dezembro de 2020, que dispõe sobre a descrição das estratégias de gerenciamento de riscos e sobre a atuação do Conselho de Administração e ou da Diretoria, de modo a permitir o claro entendimento da relação entre o apetite a riscos da instituição e as suas principais atividades e riscos relevantes, ou seja, uma visão geral do gerenciamento de riscos da instituição (OVA).

O documento visa apresentar de forma detalhada os principais procedimentos relativos à interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição, e entre esse perfil e o nível de apetite ao risco estabelecido pelo Conselho de Administração, e na sua ausência, pela Diretoria.

São tratados aspectos como a governança no gerenciamento de riscos, canais de disseminação da cultura de riscos na instituição, escopo e principais características do processo de mensuração de riscos, processo de reporte de riscos ao Conselho de Administração e à Diretoria, informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse ao gerenciamento de riscos, estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade. É também apresentada uma descrição do gerenciamento de capital, incluindo a avaliação de suficiência e adequação do Patrimônio de Referência (PR) para cobertura dos riscos das atividades atuais e projetadas da instituição.

Tal formatação proporcionará transparência e acesso a informações por meio das quais o mercado poderá avaliar a adequação de capital da instituição, atendendo dessa forma às recomendações do Pilar III do Comitê de Basileia de Supervisão Bancária.

2. INTRODUÇÃO

A Instituição acredita que o efetivo gerenciamento de riscos é fundamental para a boa condução dos negócios e condição necessária ao atingimento de seus objetivos estratégicos. Para tanto, uma cultura voltada para riscos está sendo impulsionada na instituição, com envolvimento de todos os seus níveis hierárquicos e funcionais, desde a linha de frente até a alta administração.

3. ESTRUTURA E RESPONSABILIDADE

A estrutura de Gerenciamento dos Riscos na VIACERTA Banking é apoiada nas Políticas de Controles Internos e na gestão dos riscos operacional, de mercado, de crédito, social, ambiental, climática e de liquidez da instituição, avaliadas e aprovadas pela Diretoria da instituição.

A política de Controles Internos e Gestão de Riscos contém as definições do Sistema de Controles Internos da instituição, que consiste em um processo estruturado que abrange a Alta Administração e todos os Colaboradores da organização, com o objetivo de proporcionar uma razoável segurança quanto à conclusão adequada e eficiente dos processos para o

Relatório OVA – Visão Geral do Gerenciamento de Riscos

alcance dos objetivos estabelecidos, em conformidade com as políticas, normas e regulamentações aplicáveis.

Os papéis e responsabilidades de cada participante do Sistema de Controles Internos e as definições de segregação de funções e conflito de interesses são verificados nas avaliações de Controles Internos e Riscos Operacionais dos Processos.

4. MODELO DE NEGÓCIOS E PERFIL DE RISCOS

A VIACERTA tem como objetivo precípuo a realização de operações de crédito pessoal e de financiamento ao consumo, buscando adequar seu portfólio de produtos de crédito ao perfil da clientela e dos mercados em que atua.

Nessas circunstâncias, o conhecimento necessário de clientes e mercados torna-se condição elementar na definição de estratégias para a maximização dos resultados esperados pela Instituição. Tal processo não pode, portanto, prescindir de instrumentos que permitam uma condução mais assertiva das políticas formuladas pela alta administração, inclusive por meio de ações pontuais direcionadas a questões específicas.

Paralelamente a isto, a excelência dos resultados deve ser alcançada com a observância da regulamentação emanada pelos órgãos reguladores, e com o desenvolvimento de uma cultura voltada para a gestão dos riscos, envolvendo desde a alta administração até os funcionários diretamente envolvidos com a realização das tarefas.

4.1 Gestão de Riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos implementada na VIACERTA permite a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento e mitigação dos diversos tipos de riscos a que a instituição está exposta.

A instituição conta com um conjunto de indicadores que permitem o monitoramento do desempenho de suas operações, servindo de base para deliberações acerca de medidas que se mostrem necessárias, compondo a pauta de deliberações do Comitê de Gestão de Riscos.

O referido Comitê, que se reúne regularmente bimestralmente, tem por finalidade deliberar sobre assuntos diversos relacionados com riscos, tais como análises de indicadores e discussões de temas de interesses relacionados ao assunto. Dessas deliberações podem resultar recomendações para implementação de medidas corretivas tanto no nível operacional como na revisão de políticas e estratégias, com vistas à manutenção dos níveis de riscos estabelecidos.

4.2 Apetite ao Risco

O apetite ao risco representa o valor máximo de perda que uma instituição está disposta a suportar, preservados os seus objetivos estratégicos e quanto a resultados, levando em consideração a qualidade dos processos; a qualidade do sistema de controles internos; as

Relatório OVA – Visão Geral do Gerenciamento de Riscos

especificidades dos mercados e produtos em que opere; o grau de eficácia dos mitigadores de risco utilizados; e a capacitação dos colaboradores.

A Declaração de Apetite aos Riscos dispõe sobre as diferentes tipologias de risco a que a instituição está exposta na execução das suas atividades, com a finalidade de alcançar sua missão institucional e de seus objetivos estratégicos.

4.3 Risco de Crédito

4.3.1 Definição

Para efeito dessa política e alinhados à definição utilizada pelo Banco Central do Brasil na Resolução 4.557, conceituamos risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a:

- I. não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados;
- II. desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- III. reestruturação de instrumentos financeiros; ou
- IV. custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

4.3.2 Diretrizes

4.3.2.1 Estrutura da Gestão de Riscos de Crédito

A VIACERTA possui uma estrutura de gerenciamento do risco de crédito compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e dimensão da exposição ao risco de crédito da Instituição.

O gerenciamento do risco de crédito é realizado pela Área de Gestão de Riscos e Compliance, a qual se reporta ao Diretor de Gerenciamento de Riscos (CRO).

4.3.2.2 Apuração e Monitoramento da Exposição ao Risco de Crédito

A Instituição apura a parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito mediante abordagem padronizada (RWACPAD).

A apuração é realizada pela equipe da Contabilidade e revisada pela área de Gestão de Riscos, através do Software da Lydians e informado ao órgão regulador através do Demonstrativo de Limites Operacionais.

A gestão do risco de crédito terá como fundamento o acompanhamento de indicadores tais como:

- ✓ Inadimplência;
- ✓ Concentração;
- ✓ Provisão; e
- ✓ Ativos Problemáticos;

Relatório OVA – Visão Geral do Gerenciamento de Riscos

4.4 Risco de Liquidez

4.4.1 Definição

Para efeito dessa política e alinhados à definição utilizada pelo Banco Central do Brasil na Resolução 4.557, conceituamos risco operacional como “I - a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; II - a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado”.

São utilizados os seguintes indicadores:

- a) a relação entre ativos líquidos e exigibilidades de curto prazo,
- b) percentual de renovações de aplicações;
- c) nível de resgates de aplicações,
- d) nível de concentração na captação,
- e) grau de acerto das projeções (fluxo de caixa projetado x realizado)
- f) teste de estresse.

4.4.2 Diretrizes

4.4.2.1 Estrutura de Gestão de Risco e Liquidez

A VIACERTA possui uma estrutura de gerenciamento de risco de liquidez compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e dimensão da exposição ao risco.

A área de Gestão de Riscos e Compliance se reporta ao Diretor de Gerenciamento de Riscos (CRO), sendo esta área responsável em apoiar a diretoria na proposição de estratégias para a administração do risco de liquidez da Instituição.

4.4.2.2 Ferramentas de Gestão de Risco e Liquidez

A VIACERTA adota como metodologia para mensurar o risco de liquidez as seguintes ferramentas:

- ✓ Fluxo de caixa real e projetado;
- ✓ Orçamento;
- ✓ Teste de aderência.
- ✓ Acompanhamento da Liquidez.

4.5 Risco de Mercado

4.5.1 Definição

Para efeito dessa política e alinhados à definição utilizada pelo Banco Central do Brasil na Resolução 4.557, conceituamos de mercado como “a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição.”

Relatório OVA – Visão Geral do Gerenciamento de Riscos

4.5.2 Diretrizes

4.5.2.1 Estrutura da Gestão de Riscos de Mercado

A VIACERTA possui uma estrutura de gerenciamento do risco de mercado compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e dimensão da exposição ao risco de mercado da Instituição.

O gerenciamento do risco de mercado é realizado pela Área de Gestão de Riscos e Compliance, a qual se reporta ao Diretor de Gerenciamento de Riscos (CRO).

4.5.2.2 Metodologia de Gestão do Risco do Mercado

4.5.2.2.1 Classificação da Carteira

Todas as operações que compõem a carteira da Instituição, até a publicação desta política, não foram detidas com a intenção de serem negociadas, sendo assim, todas as operações da VIACERTA estão classificadas como carteira bancária em consonância com a Resolução nº 111 do Banco Central do Brasil. Desta forma, a instituição está sujeita somente ao risco decorrente dos movimentos adversos das taxas de juros dos instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB).

4.5.2.2.2 Mensuração do IRRBB

O IRRBB é calculado pela abordagem padronizada do Δ NII, onde é apurada a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

4.5.2.2.3 Demonstrativo de Risco do Mercado – DRM

O Demonstrativo de Risco de Mercado (DRM) tem por objetivo apresentar de forma sintética as exposições aos diversos fatores de risco de mercado associados às operações realizadas. Mensalmente, após o fechamento das informações contábeis, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da correspondente data-base, a área de Contabilidade é responsável por enviar o DRM ao Banco Central do Brasil.

4.6 Risco Operacional

4.6.1 Definição

Para efeito dessa política e alinhados à definição utilizada pelo Banco Central do Brasil na Resolução 4.557, conceituamos risco operacional como **“a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas”**, incluindo o risco legal.

4.6.2 Eventos

O risco operacional envolve falhas nos controles internos. Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- fraudes internas;
- fraudes externas;

Relatório OVA – Visão Geral do Gerenciamento de Riscos

- demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Instituição;
- situações que acarretem a interrupção das atividades da Instituição;
- falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação;
- falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na Instituição.

4.6.3 Diretrizes

4.6.3.1 Estrutura de Gestão do Risco Operacional

A Área de Gestão de Riscos e Compliance é uma unidade de controle independente, segregada da unidade que executa a atividade de auditoria interna, sendo responsável pela identificação e monitoramento dos riscos operacionais e avaliação da necessidade de controle e mitigação, bem como a elaboração, divulgação e manutenção desta POLÍTICA.

A VIACERTA adota a estratégia de três linhas de responsabilidade como principal meio para operacionalizar sua estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional, incluindo Controles Internos e Compliance, e assegurar o cumprimento das diretrizes definidas por meio de uma abordagem integrada. As três linhas de responsabilidade são:

Primeira linha de responsabilidade: são os gestores das áreas operacionais responsáveis pela gestão e resposta aos riscos, monitoramento e implementação de autoavaliações e ações para mitigar o risco operacional.

Segunda linha de responsabilidade: representada pela Área Gestão de Riscos e Compliance, responsável por apoiar as áreas operacionais na identificação, medição, avaliação, mitigação (por meio de controles internos), monitoramento dos riscos operacionais.

Terceira linha de responsabilidade: A Auditoria Interna, como a terceira linha de responsabilidade, é responsável pela avaliação independente contínua dos processos relacionados ao gerenciamento de riscos.

4.7 Risco Social, Ambiental e Climático

4.7.1 Definição

4.7.1.1 Risco Social

Para efeito dessa política e alinhados à definição utilizada pelo Banco Central do Brasil na Resolução 4.557, conceituamos risco social como a **“possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.”**

Relatório OVA – Visão Geral do Gerenciamento de Riscos

4.7.1.2 Risco Climático

Para efeito dessa política e alinhados à definição utilizada pelo Banco Central do Brasil na Resolução 4.557, define-se o risco climático, em suas vertentes de risco de transição e de risco físico:

Risco climático de transição: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados;

Risco climático físico: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

4.7.1.3 Risco Ambiental

Para efeito dessa política e alinhados à definição utilizada pelo Banco Central do Brasil na Resolução 4.557, conceituamos risco ambiental como a **“possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.”**

4.7.2 Diretrizes

4.7.2.1 Estrutura de Gestão dos Riscos Climáticos, Ambientais e Sociais

A VIACERTA possui uma estrutura de gerenciamento riscos climáticos, ambientais e sociais compatíveis com a natureza das operações, complexidade dos produtos e dimensão da exposição destes riscos na Instituição.

O gerenciamento dos riscos é realizado pela Área de Gestão de Riscos e Compliance, a qual se reporta ao Diretor de Gerenciamento de Riscos (CRO).

4. PROGRAMAS DE ESTRESSE

O teste de Estresse é a ferramenta por meio da qual a instituição verifica o impacto dos potenciais perdas decorrentes dos diversos riscos sobre a sua situação patrimonial, com consequência sobre o cumprimento dos limites operacionais estabelecidos pela regulamentação vigente (DLO- Demonstrativo de Limites Operacionais do Bacen). Trata-se, portanto, de um instrumento imprescindível para a gestão de capital.

4.7 Testes de Estresse na Carteira de Crédito

Trata-se da simulação de cenários com base nos quais estima-se o impacto da variação da PDD sobre o resultado e, por via de consequência, sobre a situação patrimonial da instituição, em circunstâncias de deterioração da qualidade da carteira de crédito. Este teste deve também ser utilizado na formulação e especificação de parâmetros para o lançamento de novos produtos.

4.8 Teste de Estresse de Liquidez

Trata-se da projeção, num horizonte de 90 dias, dos fluxos de ingresso e saída de recursos financeiros. Para fins de mensuração do risco de liquidez – incapacidade de cumprimento de

Relatório OVA – Visão Geral do Gerenciamento de Riscos

obrigações financeiras na data de seu vencimento – deverão ser projetados cenários diversos, assumindo hipóteses de circunstâncias que possam influenciar negativamente o comportamento dos fluxos de ingressos e saída de recursos, tais como queda no recebimento devido à inadimplência e despesas imprevistas. Conformidade com os regulamentos externos.

5. GESTÃO DE CAPITAL

5.7 Definição e Origem

Para efeito dessa política e alinhados à definição utilizada pelo Banco Central do Brasil na Resolução 4.557, conceituamos gerenciamento de capital como um processo de **“I - monitoramento e controle do capital mantido pela instituição; II - avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta; III - planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.”**

5.8 Diretrizes

5.8.1 Estrutura de Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital implementada pela VIACERTA utiliza mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive aqueles não cobertos pelo Patrimônio de Referência, a otimização do uso do capital e a antecipação das necessidades futuras de aumento de capital para sustentar os objetivos estratégicos.

A estrutura está constituída em uma unidade única, centralizada na Diretoria Financeira, Compliance e Riscos.

5.8.2 Fontes de Capital

As principais fontes de Capital da VIACERTA são os recursos dos acionistas e a reserva legal.

5.8.3 Metas e Projeções de Capital

As projeções de Capital, constantes do Plano de Capital, são realizadas a partir da expectativa de crescimento dos ativos ponderados pelo risco (RWA), em relação à evolução dos níveis de capitalização, PR – Patrimônio de Referência.

As metas e projeções de capital consideram as simulações de diversos fatores que podem vir a impactar os resultados da VIACERTA, com os respectivos impactos em termos de exposição a riscos e necessidades adicionais de capital.

5.8.4 Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios

Dentre as ameaças em relação ao ambiente econômico e de negócios da VIACERTA destacam-se: piora da situação macroeconômica do Brasil, com impacto na taxa de juros, intervenções do governo que possam gerar movimentos adversos no mercado e exigências regulamentares que venham a afetar os negócios da Instituição.

Em relação as oportunidades consideram-se o fortalecimento da economia nacional com a agregação de fatores positivos ao processo de concessão de crédito.

Relatório OVA – Visão Geral do Gerenciamento de Riscos

5.8.5 Capital Mínimo

A avaliação da suficiência e adequação do capital regulatório é realizada por meio do acompanhamento do Índice de Basileia e das margens apuradas no demonstrativo de limites operacionais.

Conforme limites operacionais internos definidos na Declaração de Apetite aos Riscos, a VIACERTA visa a manutenção do Índice de Basileia em nível superior ao mínimo definido pelo Banco Central do Brasil.

5.8.6 Testes de Estresse

Os Testes de Estresse de Capital têm como objetivo avaliar o impacto potencial de alterações extremas e adversas nas variáveis econômicas e financeiras, em especial no nível de capitalização da VIACERTA, incluindo a construção de cenários adversos frente a projeções orçamentárias, bem como a sensibilidade nas alterações em componentes importantes.

São consideradas as seguintes premissas para os testes de estresse:

- a) Aumento da taxa de juros;
- b) Inadimplência em níveis superiores aos atuais;
- c) Crescimento da carteira de crédito.

A avaliação periódica de Testes de Estresse, realizada anualmente, constante do relatório de Acompanhamento da Estrutura de Capital, auxilia na antecipação de problemas relacionados ao Capital, o que acarretaria o acionamento de medidas de ajuste de caráter preventivo e restritivo.